



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

Ofício nº 1/2026
Excelentíssimo Senhor:

Campo Largo, 8 de janeiro de 2026.

Através do presente encaminhamos à apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 01/2025, que tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado do Plano Municipal de Educação de Campo Largo - PME-CAMPO LARGO, em face das alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.934, de 25 de junho de 2024.

A alteração ora pretendida, se faz necessária para se adequar a norma federal que prorrogou o prazo de vigência do Plano Nacional de Educação, de modo que o Município não pode finalizar o Plano Municipal sem que esteja em vigor o novo Plano Nacional de Educação, ou seja, se mantido o prazo fixado na Lei Municipal nº 2684, de 12 de junho de 2024, haveria necessidade de aprovação de um novo Plano, porém isso depende das diretrizes do Governo Federal, que entendeu pela necessidade de prorrogação do atual, haja vista, que possivelmente, haverá introdução de novos rumos e metas.

Assim, apenas visando o ajuste com a regulamentação federal, se faz necessária aprovar esta modificação, prorrogando a vigência do atual Plano Municipal de Educação do Município de Campo Largo, até 31 de dezembro de 2026, nos exatos termos da legislação federal invocada.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836
77240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2026.01.12
10:01:13 -03'00'

**Maurício Rivabem
Prefeito Municipal**

Exmo. Sr. **ALEXANDRE GUIMARÃES** MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Nesta.